





devia ficar inturada: bem como o fizesse os Santos  
do Procurador, e julgasse legaes. Entrando em discussão  
do Sr. Couto. indico q se activarem os Procu-  
radores p. dar andamento a cobrança das multas: assim  
foi deliberado. O Sr. Mello apresentou o regu-  
rimento addido a do perdido, e declarou q se con-  
ceder a carta de data: entrando em discussão  
a cam. deliberou q se concedesse a carta de da-  
ta perdida. O Sr. Peres indico q era tempo de  
dar licitas, e q. p. isso a cam. devia ~~estender~~ autorisar q.  
se mandasse aprometter, afim de serem remethidas  
ao Governo: assim foi deliberado. O Sr. Mello ap-  
resentou ao parecer acerca das devizas regu-  
ridas pela cam. a do Sr. Carlos Lemitropbes com esta  
e Linnira, e com a Magga deus entre tiro gen  
faria parte do seu parecer. O Sr. Peres p. se des-  
cussão este parecer com o do Sr. Beckha dando sua  
opinião de hontem acerca de ditas devizas, foi fi-  
nalmente adoptado e approvado o parecer do  
Sr. Mello q a cam. deliberou q. nome hontem  
de officiam no Sr. Peres. O Sr. Couto  
indico q. se officiam ao Procurador p. in-  
ferior a carta em q. se trata demandando com sua  
tudo Sr. Couto: posto em discussão assim de novo.  
O Sr. Peres submetto coram. a discussão a pla-  
no da parte. O Sr. Couto q. nos tendo com hui-  
mento, do plano ou de tais obras nada tinha  
aproveitadas: finalmente a camara delibe-  
rou q se barrasse Edictos p. em parte em par-  
tes. Sendo heuido mais q. p. dize a p. barrar  
suspendendo a ditas. E. p. quanto a barrar se  
presente a carta em q. arripes, e em d. d. d. d.  
João Damasco Secretário a cam.

Diary de Amira Prado  
João da Cunha Raposo  
Antonio Ferraz Du Arma da  
Theotônio de S. Mello  
João Francisco de O. Lame